



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 22, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS do Instituto de Física, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 18-GAB/INFI/UFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 79, de 4 de março de 2024, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024 e 2025.1, torna público o **Resultado Preliminar dos candidatos inscritos** no mês de junho, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 04 a 05 de julho de 2024.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para secpgcm.infi@ufms.br, com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo III deste edital.

Campo Grande, 03 de julho de 2024.

Diego Carvalho Barbosa Alves
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL Nº 22/2024 PPGCM

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

| |
|--------------------------------------|
| CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE) |
| DOUTORADO |
| 202432566 |

ANEXO II AO EDITAL Nº 22/2024 PPGCM

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

| |
|--------------------------------------|
| CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE) |
| DOUTORADO |
| Não houve. |

ANEXO III AO EDITAL Nº 22/2024 PPGCM



- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

| | |
|---|--|
| Número de Inscrição: | |
| Objeto do recurso: | |
| Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo) | |
| | |
| Local e data: | |
| Assinatura: | |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves, Professor do Magisterio Superior**, em 03/07/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4934168** e o código CRC **FDE0D2BA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



